



Nível de Classificação Interno	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

PORTARIA Nº 167-2025, DE 3 DE SETEMBRO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03**.

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 3 de setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente*





Nível de Classificação
Interno

Grupo de acesso
PRODAM

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 166-2025 de 3/9

Diretoria Responsável: DIRETORIA TÉCNICA	
Contrato	014/2025
Objeto	Contratação de empresa de serviço especializado de capacitação técnica e operacional voltada ao uso, implantação, sustentação e suporte do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
Fornecedor	SUPORTE SOLUÇOES EM TECNOLOGIA EIRELI EPP
Processo de contratação	Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025
Gestor do Contrato	Daniel Ribeiro da Costa Gadelha
Fiscal Técnico	Islo Marques Setubal
Fiscal Técnico - Suplente	Stones da Costa Machado Júnior

Signed: MEMO N° 015/2025-GENEG/PRODAM

WSS/

